



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TERMO ADITIVO Nº 003/2020-PGM

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2017-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **SILVANA MARIA DE SOUZA MENDES** e de outro lado o Sr. **ALESSON MARTELO YUNG**.

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONTRATADA: Sr.^a **ALESSON MARTELO YUNG**.

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Locação do imóvel para instalação da Unidade do Programa de Saúde da Família situada à rua São Lucas, nº25, Bairro Vila Irene

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme Pedido 03038/17, Ficha 208 de 14/08/2017.

DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2017.

DA VIGÊNCIA: A locação terá vigência de **05 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO: Aditar o **PRAZO** do Contrato Administrativo nº 133/2017-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr.^a **NANCY LOPES YUNG**, para mais **12(Doze) meses** a contar de 16/01/2018 a 15/01/2019, e o **VALOR MENSAL** será o mesmo valor, em conformidade com a tabela abaixo, A **SER EMPENHADO NA ABERTURA DO ORÇAMENTO DESTE EXERCÍCIO**.

2º TERMO ADITIVO: Aditar o **PRAZO** do Contrato Administrativo nº 133/2017-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr.^a **NANCY LOPES YUNG**, para mais **12(Doze) meses** a contar de 16/01/2019 a 15/01/2020, e **RENOVAR O VALOR MENSAL** de **R\$ 1.243,33** (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e trinte e três centavos), totalizando um valor anual de **R\$ 14.919,96** (quatorze mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, o Município de Cáceres-MT, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SILVANA MARIA DE SOUZA MENDES** e de outro lado Sr. **ALESSON MARTELO YUNG**.

CONSIDERANDO – A solicitação via Mem. n.º 34.529/2019-1Doc, de 17/12/2019 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob autorização da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SILVANA MARIA DE SOUZA MENDES**, a qual requer aditamento de **PRAZO COM RENOVAÇÃO DO VALOR** ao Contrato Administrativo nº 133/2017-PGM.

CONSIDERANDO – O parecer favorável da Coordenadora Jurídica de Licitação, Sra. **NATALY VELOSO QUEIROZ**, e do Procurador Geral do Município, Srº Bruno Cordova França, que opinaram pela possibilidade Jurídica de aditamento de **PRAZO COM RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017-PGM**, com fulcro no Art. 57, da Lei 8666/93.

CONSIDERANDO – A Justificativa (apensa ao processo) da Secretária Mun. de Saúde, Sra. **SILVANA MARIA DE SOUZA MENDES**, a qual justifica que a fim de dar continuidade ao atendimento das necessidades básicas de saúde de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

manutenção a vida da população na sua área de abrangência que são os bairros: Garcez, Jardim Panorama, Vila Real, Residencial Vila Real e Distrito Industrial e o que o imóvel objeto da locação atende as necessidades desta secretaria faz-se necessário o aditamento de **PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017-PGM.**

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o **PRAZO** do Contrato Administrativo nº 133/2017-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **ALESSON MARTELO YUNG**, para mais **12(doze)** meses a contar de **16/01/2020** a **15/01/2021**, e **RENOVAR O VALOR MENSAL** de **R\$ 1.243,33** (mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando um valor anual de **R\$ 14.919,96** (quatorze mil, novecentos e dezanove reais e noventa e seis centavos).

OBJETO	UN	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12	R\$ 1.243,33	R\$ 14.919,96

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

Org/Unidade	Func. Programática	Nat. de despesa	Fonte de Recurso
06.0.2	10.301.1002.2.029	3.3.90.36	102

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo n. 133/2017-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **JENNIFER THAIS MONASKI VILA**, CPF: **946.562.231-15**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – A Concedente se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente Termo, ou que com ele se relacionar.

Por estarem acordados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e de direito, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 13 de Janeiro de 2020.

SILVANA MARIA DE SOUZA MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO

ALESSON MARTELO YOUNG
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: Leandro de Jesus Pereira
CPF nº: 055.936.941-76
Assinatura: Leandro de Jesus Pereira

Nome: _____
CPF nº: _____
Assinatura: _____